
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 042.20

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

AVISO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 044/2020 – OBJETO contratação de empresa especializada em locação de sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos, integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, para atender a demanda da das diversas Secretarias do Município de Laje, englobando os serviços de implantação, conversão e treinamento, conforme informações constantes no Edital e seus anexos com Data: 07/01/2021 Horário: 13h00min, não compareceram licitantes interessadas ao certame, fora **DESERTO**. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 08 de Janeiro de 2021. LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 042.20



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 100/2020 e 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2020 / Protocolo Nº 5038/2020 e 5040/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na inserção e gerenciamento de dados da Prefeitura Municipal de Laje/Ba, no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico de informática para digitalização, indexação e gravação em mídia ótica de documentos que fazem parte da prestação de contas mensais, anuais, licitações, convênio, programas, legislações e atos da Prefeitura Municipal de Laje com certificação ICP - Brasil, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SISTEMAS	EMPRESAS	Quant.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	SIGA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (SIGA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA INSERÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE/BA, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA).	DAVI ANDRADE JULHO	12 Meses	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
02	SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO (SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIA ÓTICA DE DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSALIS, ANUAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIO, PROGRAMAS, LEGISLAÇÕES E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE COM CERTIFICAÇÃO ICP - BRASIL.)	DAVI ANDRADE JULHO	12 Meses	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 20 de Janeiro de 2021

LUINE DA P. AROUCA MACHADO - Pregoeira
Membro

VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO -

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES -Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 100/2020 e 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2020 / Protocolo Nº 5038/2020 e 5040/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na inserção e gerenciamento de dados da Prefeitura Municipal de Laje/Ba, no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico de informática para digitalização, indexação e gravação em mídia ótica de documentos que fazem parte da prestação de contas mensais, anuais, licitações, convênio, programas, legislações e atos da Prefeitura Municipal de Laje com certificação ICP - Brasil, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SISTEMAS	EMPRESAS	Quant.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	SIGA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (SIGA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA INSERÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE/BA, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA).	DAVI ANDRADE JULHO	12 Meses	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
02	SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO (SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIA ÓTICA DE DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAS, ANUAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIO, PROGRAMAS, LEGISLAÇÕES E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE COM CERTIFICAÇÃO ICP - BRASIL.)	DAVI ANDRADE JULHO	12 Meses	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 20 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0117/2017**

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: IGOR DA CONCEIÇÃO - CNPJ 15.300.95610001-86, na condição de Microempreendedor Individual, situada na Rua Francisco de Serpa Martins, nº, 74, Bairro Joaquim Romão Mutuípe - Bahia, CEP: 45.480-000.

Objeto: Prorrogação de prazo de 31 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021, junto ao Contrato nº 0117/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviço de gravação, edição, locução e finalização de spot para carro de som, rádio e filmagem de eventos, visando atender a demanda das diversas Secretarias deste Município de Laje (conforme termo de referência do Edital), através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município de Laje - Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2021.

Laje - BA, 29 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 04/02/2021 a pedido, do servidor **EDNILSON BISPO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 173, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **AMANDA FELIX DOS SANTOS** no Cargo de **CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15**, na Escola **Madre Maria do Rosário de Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 174, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **AMANDA XAVIER DOS SANTOS** no Cargo de **ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14**, na Escola Madre Maria do Rosário de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 175, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor DENILSON DA SILVA MACEDO no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 176, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **DIANA DOS SANTOS** no Cargo de Chefe de Cozinha Escolar CC-15, no Prédio Escolar Jesuína Pinheiro de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 177, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ELINALVA SANTOS NUNES ALVES no Cargo de Chefe de Cozinha Escolar CC-15, na Escola Ludgero de Souza Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 178, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora GRACIETE SILVA DOS SANTOS no Cargo de Chefe de Cozinha Escolar CC-15, na Escola Municipal Eufrosina Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 179, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JOSÉLIA SANTANA DA SILVA no Cargo de Chefe de Cozinha Escolar CC-15, na Escola Marilda Sampaio de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 180, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora LUZIENE JESUS DOS SANTOS, no Cargo de Assistente de Portaria CC-14, Creche Tereza Helena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 181, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **MARCOS PEREIRA SILVA** no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 182, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **NEUZA BARBOSA AMORIM**, no Cargo de **CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15, CENTRO DE REFERENCIA DE INCLUSÃO ESCOLAR (CRIE)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 184, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ROSENILDO DE JESUS SANTOS no Cargo de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 183, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora PATRICIA DE SANTANA DOS SANTOS, no Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS SOUTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 185, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ROZILDA LIMA no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 186, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **TÂNIA ARGOLO DE SOUZA** no Cargo de **CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15, NO PRÉDIO ESCOLAR CLEONICE BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 187, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **TELMA SANTOS DA CONCEIÇÃO** no Cargo de **CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15, NO PRÉDIO ESCOLAR DR. EUCLIDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 188, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora THAILANE SILVA DE JESUS no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor WILLIAN DA SILVA SANTOS no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, NA ESCOLA MUNICIPAL MARILDA SAMPAIO DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **ZELINA MAIA DE JESUS** no Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLAR CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 191, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **JUAREZ DOS SANTOS** no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15 lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 192, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor RAIMUNDO DE JESUS SANTOS no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15 lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 193, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor JOSEMIRO COSME ALVES SILVA no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15 lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 194, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CÉLIA DOS SANTOS no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE BUCAL CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 195, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CLÁUDIA DE JESUS NASCIMENTO BITTENCOURT na Função Gratificada FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 020/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Calabar, Laje - Bahia, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do conselho tutelar do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Sr^a AUGUSTA SANTOS BARRETO, Inscrito no CPF nº 743.250.785-68, no valor de R\$ 1.100,00(um mil e cem) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 023/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de um imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida, S/N Laje-Ba, pelo período de 12 meses para o funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-Bahia, junto a senhora Srª CAMILA ANDRADE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 033.447.135-40, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais mensal, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 14 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.